



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

Através deste instrumento, a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni, n. 1156, Bairro Jardim Tropical, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito em Exercício, PERAGIBE FÉLIX PEREIRA JÚNIOR, e a (s) empresa (s) identificada (s) no Anexo Único desta Ata, resolvem, **REGISTRAR PREÇOS**, visando futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TONER, CARTUCHOS DE TINTA e PAPEL SULFITE)**, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e nesta ARP, sujeitando-se as partes às normas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 16.951/2023.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo registro das propostas vencedoras, com intenção de eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme estipulado no Termo de Referência.
- 1.2. Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. Os preços, quantidades, identificação do fornecedor, especificação dos itens registrados, encontram-se indicados no anexo desta ARP.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. Os órgãos participantes desta ARP, constam no Termo de Referência, parte integrante do **Pregão Eletrônico nº 41/2024** e do **Processo Administrativo nº 1689/GRP/2024**.

4. DA ADESÃO E RESCISÃO DA ARP

- 4.1. Em observação ao disposto no Decreto Municipal 16.951/2023, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
 - 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

- 4.3.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 4.4.** Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 4.5.** Os órgãos participantes do Registro de Preços não estarão obrigados a adquirir os produtos e/ou serviços registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços preferência em igualdade de condições.

4.6. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

5. DA VIGÊNCIA DA ARP

- 5.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.2.** Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, assinar a ata de registro de preços.
- 5.3.** Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência.
- 5.4.** No caso de exigência de garantia e/ou validade do produto, obedecerá às previsões do Termo de Referência.
- 5.5.** As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

6. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

6.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido realinhamento de Preços, observadas às disposições do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, ou por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

6.3. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

6.4. O Órgão Gerenciador do SRP monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

6.5. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

6.6. Os preços registrados e realinhados serão publicados pelo órgão responsável pelo Registro de Preço.

7. DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- III - Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

- 8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;
- 8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- I- Por razão de interesse público;
 - II- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - III- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.** Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que, pelas características do objeto, há necessidade de aquisições frequentes.
- 9.2.** A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da Secretaria.
- 9.3.** A ARP, com o preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será publicado pelo Órgão Gerenciador no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema **E-PROC da Prefeitura**, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no decreto municipal nº 16.951/2023.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

10.2. Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema e-proc, oportunidade em que serão enviadas automaticamente, as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.

10.3. A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado

10.4. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, poderá ser verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

10.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SECRETARIA

11.1. a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do Órgão Participante assim como as demais atribuições cabíveis.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVA E SANÇÕES - (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 6 (seis) dias;
2. compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

13.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, bem como o Decreto Municipal nº 16.951/2023, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão.

13.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

13.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

13.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

- 13.5.** Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto/prestação do serviço;
- 13.6.** Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;
- 13.6.1.** Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- 13.7.** Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
- 13.8.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
- 13.9.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
- 13.10.** Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
- 13.11.** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;
- 13.12.** Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 13.13.** Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficial do fornecedor, a fim de facilitar a comunicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

13.14. Atender aos dispositivos do **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no que couber.

14. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

14.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

14.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

14.4. Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

14.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

14.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

15.1. A contratada, após a publicação da Ata de Registro de Preços e receber a Nota de Empenho, obriga-se a entregar os produtos que estejam devidamente empenhados, no prazo estipulado no Termo de Referência **(20 DIAS)**.

Local de Entrega	Endereço	Dias e horários
Almoxarifado Central	Rua Pe. Adolpho Rohl, nº 420 – Bairro Jardim Bandeirantes Ouro Preto do Oeste RO – CEP 76920-000	Segunda a Sexta-feira das 07:30h às 13:30h (exceto feriados)

15.2. O quantitativo registrado será solicitado de forma parcelada, conforme as necessidades da Unidade Administrativa demandante, de acordo com requisição, através da nota de Empenho.

15.3. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco (s) que apresenta (m) a saúde e a segurança dos usuários,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

quando for o caso.

16. DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no valor correspondente ao volume de produtos entregues no período, mediante a apresentação de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de efetuada e comprovada a entrega do material. A empresa deverá manter as Certidões Negativas da Justiça do Trabalho, Receita Federal, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal atualizadas, podendo a Unidade Administrativa efetuar o pagamento em período inferior, de acordo com sua conveniência de controle e disponibilidade financeira.

16.2. Ocorrendo atrasos no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela poderá ser atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), ou outro índice de reajuste adotado pelo Município de Ouro Preto do Oeste, tomando-se como termo inicial a data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.

17. DO CADASTRO RESERVA

17.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos no § 2º, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.951/2023.

17.2. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

preços registrados e respectivos detentores.

18.4. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 16.951/2023, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição.**

18.5. Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o SRP responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

18.6. A publicação do presente instrumento, na Imprensa Oficial Municipal, no PNCP, em extrato ou na íntegra, ficará a cargo do Órgão Gerenciador ou por qualquer outro designado pelo CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente;

18.7. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.8. Por estarem justos e acordados, assinam a presente ata, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

18.9. Fica HOMOLOGADA esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com intenção de eventuais aquisições aos preços da (s) empresa (s) vencedoras do certame, conforme identificadas na relação anexa a esta Ata.

18.10. Secretarias participantes desta ARP:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Administração-SEMAD
PROGRAMA	04.122.0001.2011.0000
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Recurso Próprio





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

FICHA	41
--------------	----

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
PROGRAMA	12.361.0001.2022.0000
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	REC PRO - Educação
FICHA	101
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
PROGRAMA	12.367.0008.2030.0000
NAT. DA DESPESA	3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	REC PRO - Educação
FICHA	156

ÓRGÃO	SEMINFRA - Departamento de Obras SEMINFRA
PROGRAMA	04 122 0001 263 0000
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Recurso Próprio
FICHA	327

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
PROGRAMA	18.541.0028.2070.0000
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Recurso Próprio





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

FICHA	365
--------------	-----

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda - SEMPLAF
PROGRAMA	04.121.0001.2017.0000
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Recurso Próprio
FICHA	068

ÓRGÃO	Gabinete do Prefeito
PROGRAMA	004.122.0001.2007.0000
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Recurso Próprio
FICHA	31

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU
PROGRAMA	10.302.0030.2045.0000
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Recurso Próprio
FICHA	213
PROGRAMA	10.301.0031.2040.0000
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	RECURSO PROPRIO
FICHA	194





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

PROGRAMA	10 305 0033 2046 0000
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Recurso Próprio
FICHA	235

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
PROGRAMA	08.122.0001.2047
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Recurso Próprio
FICHAS	255
ÓRGÃO	Conselho Tutelar
PROGRAMA	08.243.0001.2050
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Recurso Próprio
FICHAS	266
ÓRGÃO	CRAS
PROGRAMA	08.244.0011.2180
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Recurso Próprios, FNAS BL PSB, FEAS PSB PISO FIXO e Reprogramações
FICHAS	286, 287, 288, 455 e 469
ÓRGÃO	CREAS E EXTENSÃO e Unidade de Acolhimento
PROGRAMA	08.244.0012.2181
NAT. DA DESPESA	33.90.30.00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

FONTE DE RECURSOS	Rec. Próprios, FEAS PSE PISO FIXO, FEAS PSEI VARIÁVEL e Reprogramações
FICHAS	305, 306, 307, 308, 459 e 473

Ouro Preto do Oeste – RO, agosto de 2024.

Juan Alex Testoni
Prefeito

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Conforme identificados no anexo da ARP

OBS: Documento assinado eletronicamente.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCESSO ADM. Nº 1689/GRP/2024
ANEXO DA ARP Nº 16/2024



Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA **CNPJ: 04.925.681/0001-50**

Representante: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

Telefone: (69) 3521-2853

E-mail: papeliarteixeirajaru@hotmail.com

Endereço: AV PADRE ADOLPHO ROHL, 2136 - CENTRO, Jaru - Rondônia - 76890-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
2	90,00	UND	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (REP), COMPATÍVEL COM HENRY HEXA. MEDINDO 57 MM X 300M, EM PAPEL TÉRMICO TERMOSENSÍVEL, CONFORME ESPECIFICADO NA PORTARIA 1.510 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE).	SILFER	57MMX300MT	R\$ 26,58	R\$ 2.392,20
52	100,00	UND	RIBBON DE RESINA, MEDIDA DE 110MM X 91 METROS CONTENDO PELÍCULA PROTETORA PARA CABEÇA DE IMPRESSORA.(COMPATÍVEL IMPRESSORA TÉRMICA MARCA ZEBRA ZD220)	RIBBON	110MMX91MT	R\$ 34,95	R\$ 3.495,00
							Total R\$ 5.887,20

Fornecedor: MARTELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ: 15.749.688/0001-84**

Representante: ADRIANO MARTELLI DE SOUZA BORBA

Telefone: (69) 8494-0154

E-mail: msprojetos01@gmail.com

Endereço: RUA DOS BRILHANTE , 137 - URUPÁ, Ji-Paraná - Rondônia - 76900-150

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
3	12,00	UND	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR 1060	PREMIUM QUALITY	PREMIUM QUALITY	R\$ 25,95	R\$ 311,40
6	54,00	UND	CARTUCHO DE TONER NA COR PRETA, NAO REMANUFATURADO, RECARREGAVEL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER M408 DN.	PREMIUM QUALITY	PREMIUM QUALITY	R\$ 74,00	R\$ 3.996,00
19	12,00	UND	CARTUCHO TONER 106R02778 COM CHIP COMPATÍVEL XEROX PHASER 3260	PREMIUM QUALITY	PREMIUM QUALITY	R\$ 44,93	R\$ 539,16
29	12,00	UND	CARTUCHO TONER TN1060 COMPATÍVEL COM BROTHER HL 1202	PREMIUM QUALITY	PREMIUM QUALITY	R\$ 22,47	R\$ 269,64
34	15,00	UND	DRUM FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM HP LASERJET M132NW CF219A 19ª (1ª QUALIDADE)	PREMIUM QUALITY	PREMIUM QUALITY	R\$ 31,58	R\$ 473,70
35	6,00	UND	FOTOCONDUTOR 101R00474 COM CHIP, COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 3260	PREMIUM QUALITY	PREMIUM QUALITY	R\$ 44,90	R\$ 269,40
39	12,00	UND	FOTOCONDUTOR CF219A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M130WF	MASTERPRINT	MASTERPINT	R\$ 31,58	R\$ 378,96
42	36,00	UND	FOTOCONDUTOR DE IMAGEM CF219 D219 PARA HP LASER JET PRO M130FW M132FW / PRETO/12.000	MASTERPRINT	MASTERPINT	R\$ 31,65	R\$ 1.139,40
48	10,00	UND	REFIL TINTA AMARELO 65 ML, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3250 T504/544	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 4,80	R\$ 48,00
49	10,00	UND	REFIL TINTA CIANO 65 ML, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3250 T504/544	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 4,80	R\$ 48,00
50	10,00	UND	REFIL TINTA MAGENTA 65 ML, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3250 T504/544	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 4,80	R\$ 48,00



51	25,00	UND	REFIL TINTA PRETO 65 ML, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3250 T504/544	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 4,80	R\$ 120,00
53	12,00	UN	TINTA CORANTE NA COR AMARELO FRASCO 100 ML PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONA ECO TANK L 3250.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 4,80	R\$ 57,60
54	12,00	UN	TINTA CORANTE NA COR CIANO FRASCO 100 ML PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONA ECO TANK L 3250.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 4,80	R\$ 57,60
55	12,00	UN	TINTA CORANTE NA COR MAGENTA FRASCO 100 ML PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONA ECO TANK L 3250.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 4,80	R\$ 57,60
56	12,00	UN	TINTA CORANTE NA COR PRETO FRASCO 100 ML PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONA ECO TANK L 3250.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 4,80	R\$ 57,60
57	4,00	UND	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA BROTHER LASER DCP 1617 NW	PREMIUM QUALITY	PREMIUM QUALITY	R\$ 22,47	R\$ 89,88
58	3,00	UND	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA BROTHER LASER HL1202	PREMIUM QUALITY	PREMIUM QUALITY	R\$ 22,47	R\$ 67,41

Total R\$ 8.029,35

Fornecedor: GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 22.854.208/0001-00

Representante: THALITA RAGNINI MUNIZ DA MOTA GASPARI

Telefone: (69) 3441-8579

E-mail: globallux2015@gmail.com

Endereço: AV PARANA, 341 - NOVO HORIZONTE, Cacoal - Rondônia - 76962-083

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
4	12,00	UND	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATÍVEL IMPRESSORA MODELO BROTHER DCP 1617NW	BYQUALY	BYQUALY	R\$ 21,11	R\$ 253,32
10	100,00	UN	CARTUCHO DE TONER NAO REMANUFATURADO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO M404DW	BYQUALY	BYQUALY	R\$ 43,99	R\$ 4.399,00
40	12,00	UN	FOTOCONDUTOR COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MODELO B 225	BYQUALY	BYQUALY	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
41	25,00	UND	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 1617 NW, PARA USO COM CARTUCHO TN1060 TN1060 (1ª QUALIDADE)	BYQUALY	BYQUALY	R\$ 24,00	R\$ 600,00
59	48,00	UND	TONER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MODELO B 225	BYQUALY	BYQUALY	R\$ 50,75	R\$ 2.436,00
72	48,00	UND	TONER NA COR PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M132NW CF217A 17A (1ª QUALIDADE)	BYQUALY	BYQUALY	R\$ 26,39	R\$ 1.266,72

Total R\$ 10.395,04

Fornecedor: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Representante: Neusa Candido da Silva

Telefone: (17) 3042-1395

E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

Endereço: RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA, São José do Rio Preto - São Paulo - 15014-330

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
5	139,00	UN	CARTUCHO DE TONER NA COR PRETA, NÃO REMANUFATURADO, RECARREGÁVEL, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M1132/M1212 (CARTUCHO MODELO CE 285A).	DSI	CE285A	R\$ 23,95	R\$ 3.329,05
7	10,00	UND	CARTUCHO DE TONER NA COR PRETA, NAO REMANUFATURADO, RECARREGAVEL, COMATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA C/ WIRELESS E DUPLEX, BROTHER MFC-I 5902DW.	DSI	TN3472	R\$ 37,00	R\$ 370,00
8	15,00	UN	CARTUCHO DE TONER NA COR PRETA, NAO REMANUFATURADO, RECARREGAVEL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP - L 5652 DN.	DSI	TN3472	R\$ 37,00	R\$ 555,00



ID: 987830 e CRC: 698BE907

11	24,00	UND	CARTUCHO DE TONER NÃO REMANUFATURADO, NA COR PRETA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP PRO 4003 DW	DSI	W1030X	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
12	4,00	UN	CARTUCHO DE TONER PRETO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M 1005 MFP	DSI	Q2612A	R\$ 28,85	R\$ 115,40
20	24,00	UND	CARTUCHO TONER 106R03621 COM CHIP COMPATÍVEL XEROX PHASER 3330	DSI	106R03621	R\$ 57,00	R\$ 1.368,00
21	12,00	UND	CARTUCHO TONER 51B4000 COM CHIP, COMPATÍVEL COM LEXMARK MS317DN	DSI	51B4000	R\$ 46,00	R\$ 552,00
23	12,00	UND	CARTUCHO TONER CF258X COM CHIP, COMPATÍVEL COM HP LASERJET PRO M404N	DSI	CF258X	R\$ 81,00	R\$ 972,00
25	12,00	UND	CARTUCHO TONER CF283A COMPATÍVEL COM HP MFP 127	DSI	CF283A	R\$ 25,00	R\$ 300,00
28	12,00	UND	CARTUCHO TONER D305L COM CHIP, COMPATÍVEL COM SANSUNG ML-3750ND	DSI	MLTD305L	R\$ 42,00	R\$ 504,00
30	120,00	UND	CARTUCHO TONER W1030XC COMPATÍVEL COM HP LASER JET PRO 4003 DW	DSI	W1030X	R\$ 109,00	R\$ 13.080,00
31	24,00	UND	CARTUCHO TONER W1030XC COMPATÍVEL COM HP LASER JET PRO MFP 4103FDW	DSI	W1030X	R\$ 109,00	R\$ 2.616,00
32	108,00	UND	CARTUCHO TONER W1330X COM CHIP, COMPATÍVEL COM LASER 408DN	DSI	W1330X	R\$ 75,00	R\$ 8.100,00
33	6,00	UN	Cartuchos de Toner não remanufaturado, na cor preta, compatível com Impressora HP Multifuncional Laser Jet 1606N.	DSI	CE278A	R\$ 27,00	R\$ 162,00
37	6,00	UND	FOTOCONDUTOR 50F0Z00 500Z COM CHIP, COMPATÍVEL COM LEXMARK MS317DN	DSI	50F0Z00	R\$ 148,00	R\$ 888,00
38	6,00	UND	FOTOCONDUTOR BROTHER DR 3415 3422 3442 3470 3472, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MFC-I 5902DW.	DSI	DR3440	R\$ 37,50	R\$ 225,00
45	10,00	UND	FOTOCONDUTOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP LASER M408DN COM CARTUCHO DE TONER.	DSI	W1332A	R\$ 42,00	R\$ 420,00
46	60,00	UND	FOTOCONDUTOR W1332 COM CHIP, COMPATÍVEL COM HP LASER 408DN	DSI	W1332A	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
62	6,00	UN	TONER DE TINTA COMPATÍVEL, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGÁVEL P/ IMPRESSORA HP LASERJET M 1120 -CB 436A	DSI	CB436A	R\$ 23,90	R\$ 143,40
63	10,00	UND	TONER IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP 4103FDN W1030XC TONER ORIGINAL HP 151X PRETO - AUTONOMIA 9.700PÁGINAS PRODUTOS RELACIONADOS TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP MFP 4103FDW / MFP 4103DW / 4104DW / M4103 4103 / M4103DW / 2Z629 / CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP W1510X / 151X / 152X / 151 / 152 / 152X / 4003W 4003 4003N M4003N / 4003DW / 4004DW / M4003DW / M4003 / W1030XC / W1030 XC / W1030X / 1030 /1030X CARTUCHO DE TONER ORIGINAL W1030XC HP PRETO - AUTONOMIA PARA 9.700 PÁGINAS W1030XC TONER ORIGINAL HP 151X PRETO - AUTONOMIA 9.700PÁGINAS	DSI	W1030X	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
68	143,00	UND	TONER NA COR PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP CE285A 285A 85A (1ª QUALIDADE)	DSI	CE285A	R\$ 23,90	R\$ 3.417,70
70	20,00	UND	TONER NA COR PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO M404DW CF258X	DSI	CF258X	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
76	24,00	UND	TONER ORIGINAL, COR: PRETO, PARA IMPRESSORA MODELO LASERJET PRO MFP M127FN	DSI	CF283A	R\$ 23,00	R\$ 552,00
77	10,00	UN	TONNER 2026A ORIGINAL C/ CHIP IMPRESSORA HP LASERJET PRO M 402DW	DSI	CF226A	R\$ 37,90	R\$ 379,00
78	48,00	UND	TONNER COMPATIBLE LASER TONER CARTRIDGE DR 1060 (10K)	DSI	TN1060	R\$ 24,00	R\$ 1.152,00

Total R\$ 47.580,55

Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Representante: Daniela Miani

Telefone: (11) 2574-3800

E-mail: licitacao@luandasuprimentos.com.br

Endereço: R MANUEL GARCIA, 430 - VILA BARUEL, São Paulo - São Paulo - 02523-040

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
9	50,00	UND	CARTUCHO DE TONER NA COR PRETA, NAO REMANUFATURADO, RECARREGAVEL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA C/ WIRELESS HP/M 130FW	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	CONFORME EDITAL	R\$ 17,95	R\$ 897,50



ID: 987830 e CRC: 698BE907

26	12,00	UND	CARTUCHO TONER D111S COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG M2070W.	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	CONFORME EDITAL	R\$ 35,00	R\$ 420,00
27	36,00	UND	CARTUCHO TONER D111S COMPATÍVEL COM SAMSUNG XPRESS M2020	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	CONFORME EDITAL	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
43	6,00	UND	FOTOCONDUTOR DR1060 COMPATÍVEL COM BROTHER HL 1202	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	CONFORME EDITAL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
47	20,00	UND	KIT DE TINTAS COMPATIVEL, PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, EPSON ECOTANK L3250, EPSON ECOTANK 365, CONTENDO 4 LITROS DE TINTAS SENDO: (1-PRETO DE 1 LITRO,1-CIANO DE 1 LITRO, 1-AMARELO DE 1 LITRO E 1-MAGENTA DE 1 LITRO)	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	CONFORME EDITAL	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
67	12,00	UND	TONER NA COR PRETO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	CONFORME EDITAL	R\$ 21,85	R\$ 262,20
73	120,00	UND	TONER NA COR PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 1617 NW (1ª QUALIDADE)	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	CONFORME EDITAL	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
75	24,00	UND	TONER ORIGINAL, COR: PRETO, PARA IMPRESSORA MODELO BROTHER DCP 1617NW	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	CONFORME EDITAL	R\$ 20,95	R\$ 502,80

Total R\$ 8.082,50

Fornecedor: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.820.186/0001-89

Representante: DANIEL NICOLA

Telefone: (17) 3531-0300

E-mail: licitacao2@fprinter.com.br

Endereço: R GOIAS, 862 - HIGIENOPOLIS, Catanduva - São Paulo - 15804-010

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
14	40,00	UN	CARTUCHO DE TONER, NÃO REMANUFATURADO, RECARREGÁVEL, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET SÉRIE P4014N (CARTUCHO MOD. CC364AC).	FASTPRINTER	CC364A	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
15	12,00	UN	CARTUCHO DE TONNER, 'NÃO REMANUFATURADO' COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER JET PRO 200 COLOR MFP M276 NW NA COR AMARELO.	FASTPRINTER	M276	R\$ 38,00	R\$ 456,00
16	12,00	UN	CARTUCHO DE TONNER, 'NÃO REMANUFATURADO' COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER JET PRO 200 COLOR MFP M276 NW NA COR CIANO.	FASTPRINTER	M276	R\$ 38,00	R\$ 456,00
17	12,00	UN	CARTUCHO DE TONNER, 'NÃO REMANUFATURADO' COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER JET PRO 200 COLOR MFP M276 NW NA COR MAGENTA.	FASTPRINTER	M276	R\$ 38,00	R\$ 456,00
18	12,00	UN	CARTUCHO DE TONNER, 'NÃO REMANUFATURADO' COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER JET PRO 200 COLOR MFP M276 NW NA COR PRETO.	FASTPRINTER	M276	R\$ 38,00	R\$ 456,00
22	12,00	UND	CARTUCHO TONER CF217A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M130WF	FASTPRINTER	CF217A	R\$ 25,00	R\$ 300,00
24	60,00	UND	CARTUCHO TONER CF280X COMPATÍVEL COM HP LASERJET PRO M401N	FASTPRINTER	CF280X	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
36	12,00	UND	FOTOCONDUTOR 106R03623 COM CHIP, COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 3330	FASTPRINTER	106R03623	R\$ 40,00	R\$ 480,00
44	15,00	UN	FOTOCONDUTOR ORIGINAL COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L5652 DN PARA USO COM CARTUCHO DE TONER.	FASTPRINTER	DCP-L5652	R\$ 36,00	R\$ 540,00
60	8,00	UN	TONER COMPATÍVEL, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGÁVEL P/ IMPRESSOURA HP 1022	FASTPRINTER	1022	R\$ 28,50	R\$ 228,00
61	100,00	UN	TONER DE ESPECIFICAÇÃO GENUINO DO FABRICANTE DA IMPRESSORA HP LASER 408 DN	FASTPRINTER	W1330X	R\$ 81,35	R\$ 8.135,00
69	30,00	UND	TONER NA COR PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P2055DN CE505X/CF280X CE505X/CF280X (1ª QUALIDADE)	FASTPRINTER	CE505X/CF280X	R\$ 32,95	R\$ 988,50

Total R\$ 16.835,50



ID: 987830 e CRC: 698BE907

Fornecedor: SANTO EXPEDITO COMERCIO E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 25.684.429/0002-57

Representante: Tatiane Brito do Nascimento

Telefone: (69) 9356-2681

E-mail: santoexpedito.licitacao@gmail.com

Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 481 - CENTRO, Guajará-Mirim - Rondônia - 76850-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
79	1.122,00	RESMA	PAPEL SULFITE ALCALINO BRANCO FORMATO A4, MEDINDO 210X297 MM, COM ALVURA NAO INFERIOR A 97%, GRAMATURA 75 G/M², EM RESMAS DE 500 FOLHAS, FABRICADO COM CELULOSE DE MADEIRA, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TERMICA E ANTI-UMIDADE.	ROYAL	ROYAL	R\$ 21,40	R\$ 24.010,80
80	3.368,00	RESMA	PAPEL SULFITE ALCALINO BRANCO FORMATO A4, MEDINDO 210X297 MM, COM ALVURA NAO INFERIOR A 97%, GRAMATURA 75 G/M², EM RESMAS DE 500 FOLHAS, FABRICADO COM CELULOSE DE MADEIRA, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TERMICA E ANTI-UMIDADE.	ROYAL	ROYAL	R\$ 21,40	R\$ 72.075,20
							Total R\$ 96.086,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



ID: 987830 e CRC: 698BE907



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços - ARP	16/2024	26/08/2024

ID: 977837	Processo	Documento
CRC: 68FBE8C7		
Processo: 1-1689/2024		
Usuário: Luisa Fagundes de Almeida		
Criação: 26/08/2024 09:13:57	Finalização: 26/08/2024 09:16:21	

MD5: **CE6E0010455742090A09E8BFDE5F2CA7**
SHA256: **4030CBEF579CF339E91BF10A20BA063737D7432886C7EB052681DAA7FAADF174**

Súmula/Objeto:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP

INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/08/2024 09:13:57
--------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	26/08/2024 09:13:57
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	TAIANE BRITO DO NASCIMENTO	ADM DA EMPRESA SANTO EXPEDITO COMERCIO E UTILIDAD	26/08/2024 10:45:43
--	----------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Delzely Teixeira B. de Almeida	Prop; Empresa Papelaria Teixeira	26/08/2024 13:48:48
--	--------------------------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	NEUSA CANDIDO DA SILVA	SÓCIA-ADM. DA EMPRESA NC DIST.	26/08/2024 15:30:34
--	------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Adriano Martelli de Souza Borba	Sócio-Prop. da Empresa MARTELLI COM. E SERV. LTDA	26/08/2024 17:10:21
--	---------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Thalita Ragnini Muniz da Mota Gaspari	PROPRIETÁRIA DA EMPRESA GOBAL LUX IMPORTAÇÃO	27/08/2024 08:15:02
--	---------------------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Daniel Nicola	Sócio-Adm. Empresa NBB	27/08/2024 08:33:09
--	---------------	------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	DANIELA MIANI	Sócia empresa: Luanda Com. de Supr. Inform.	27/08/2024 08:33:25
--	---------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	27/08/2024 10:13:27
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 977837 e o CRC 68FBE8C7.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 3027
Data da Publicação: 28/08/2024

Referência:ATA

Processo Administrativo: 1689/2024

Ementa: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 16/2024

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de agosto de 2024.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 28/08/2024 às 07:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **980056** e o código verificador **76F300C3**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Registro de Preços - ARP 16/2024	26/08/2024	977837

Referência: [Processo nº 1-1689/2024](#).

Docto ID: 980056 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 481
Data da Publicação: 28/08/2024

Referência: [Ata de Registro de Preços - ARP 16/2024 de 26/08/2024 \(ID 977837\)](#).

Processo Administrativo: 1689/2024

Ementa: Futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TONER, CARTUCHOS DE TINTA e PAPEL SULFITE)

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de agosto de 2024.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo, Assessor Executivo do Gabinete**, em 28/08/2024 às 08:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **980080** e o código verificador **B3B6C09D**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Registro de Preços - ARP 16/2024	26/08/2024	977837

Referência: [Processo nº 1-1689/2024](#).

Docto ID: 980080 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
16/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2024.
Processo Administrativo: 1689/GRP/2024
Objeto: Futuras e eventuais aquisição de material de expediente (toner, cartuchos de tinta e papel sulfite).
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto Do Oeste RO.
Detentoras: Papelaria Teixeira LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 04.925.681/0001-50, Valor Estimado: R\$ 5.887,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); Martelli comercio e serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 15.749.688/0001-84, Valor Estimado: R\$ 8.029,35 (oito mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos); Global lux importação e exportação de materiais elétricos LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 22.854.208/0001-00, Valor Estimado: R\$ 10.395,04 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); N C distribuidora de produtos e serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 23.496.174/0001-92, Valor Estimado: R\$ 47.580,55 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos); Luanda comercio de suprimentos para informática LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 10.742.589/0001-57, Valor Estimado: R\$ 8.082,50 (oito mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); NBB comercio de equipamentos de informática LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 10.820.186/0001-89, Valor Estimado: R\$ 16.835,50 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Santo expedito comercio e utilidades LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 25.684.429/0002-57, Valor Estimado: R\$ 96.086,00 (noventa e seis mil e oitenta e seis reais).
Valor Total Adjudicado: R\$ 192.896,14 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).
Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 28/08/2024.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de agosto de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
Assessor Executivo de Gabinete

Publicado por:
Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:9489D7F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/08/2024. Edição 3802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Publicação

AROM - ARP

29/08/2024

ID: **981472**

Processo

Documento

CRC: **93905CDF**



Processo: **1-1689/2024**

Usuário: **Elida Cristina Voedelo**

Criação: **29/08/2024 08:13:03** Finalização: **29/08/2024 08:13:03**

MD5: **02E6EBC6636B83617AB1C6D0318A0089**

SHA256: **3BCDE5CBFE3160B9C867707E8239AE28D64CEACCE495F41B4EA91C484B523C1B**

Súmula/Objeto:

PUBLICAÇÃO

INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP

OURO PRETO DO OESTE

RO

29/08/2024 08:13:03

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

29/08/2024 08:13:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Elida Cristina Voedelo

Assessor Executivo do Gabinete

29/08/2024 08:13:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 981472 e o CRC 93905CDF.

SEMAF, SEMAM, SEMED, SEMOSP, SEMAS E SEMUSA ENGLOBAM NESTA LICITAÇÃO AS NPDS: 57/2024/SEMAF, 66/2024/SEMAM, 21/2024/SEMED, 58/2024/ SEMOSP, 26/2024/SEMAS E 89/2024/SEMUSA”, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 205 e 207/2023, da Lei Complementar n. 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber e demais legislações complementares. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ **228.655,65 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**. Início da sessão pública dia 16/09/2024 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.corumbiara.ro.gov.br. Mais informações de segunda à quinta-feira das 07h00min às 13h00min e das 15h00 às 17h00min, sexta-feira das 07h00min às 13h00min, na sala da CPL, localizada na Rua Olavo Pires, 2129- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbiara - Fone (69) 3343-2192 ou através do e-mail: cpl@corumbiara.ro.gov.br. Corumbiara/RO, 27 de agosto de 2024.

MAXSUEL COSME SOARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 132/2024
(assinatura eletrônica)

Protocolo DO29833

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O prefeito de Corumbiara/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1188/2024, a despesa com AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, em favor da seguinte empresa: M A DE ALMEIDA LTDA CNPJ: 24.110.332/0001-97; Total Geral Homologado R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Corumbiara-RO, 26 de agosto de 2024.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI
Autorizo a emissão do Empenho.
(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de P.196

Protocolo DO29834

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O prefeito de Corumbiara/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 955/2024, a despesa com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS REFERENTES A LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIAMENTOS DE CAIXAS DE GORDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS SEMAF, SEMAS E SEMED**, em favor da seguinte empresa: A. C. ALBERTASSE ALVES, CNPJ nº 23.209.838/0001-95; Total Geral Homologado R\$ 29.833,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três reais). Corumbiara-RO, 23 de agosto de 2024.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI
Autorizo a emissão do Empenho.
(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de P.196

Protocolo DO29836

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2024.

Processo Administrativo: 1689/GRP/2024

Objeto: Futuras e eventuais aquisição de material de expediente (toner, cartuchos de tinta e papel sulfite).

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto Do Oeste RO.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/22637>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 28/08/2024, às 15:18

ID: 981870 e CRC: 6627988



Detentoras: Papelaria Teixeira LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 04.925.681/0001-50, Valor Estimado: R\$ 5.887,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); Martelli comercio e serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 15.749.688/0001-84, Valor Estimado: R\$ 8.029,35 (oito mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos); Global lux importação e exportação de materiais elétricos LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 22.854.208/0001-00, Valor Estimado: R\$ 10.395,04 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); N C distribuidora de produtos e serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 23.496.174/0001-92, Valor Estimado: R\$ 47.580,55 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos); Luanda comercio de suprimentos para informática LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 10.742.589/0001-57, Valor Estimado: R\$ 8.082,50 (oito mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); NBB comercio de equipamentos de informática LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 10.820.186/0001-89, Valor Estimado: R\$ 16.835,50 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Santo expedito comercio e utilidades LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 25.684.429/0002-57, Valor Estimado: R\$ 96.086,00 (noventa e seis mil e oitenta e seis reais). Valor Total Adjudicado: R\$ 192.896,14 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 28/08/2024. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de agosto de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELLO
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

Protocolo DO29829

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 82/2024 PROC. N.º 14.459/SEMDES/2024

A Prefeita do município de Ariquemes/RO, nos termos da legislação vigente, com razões remissivas ao Relatório FINAL PE 83-24 de 21/08/2024 (ID 2606121) e Parecer Jurídico Parecer 891 de 27/08/2024 (ID 2619481), ADJUDICA o objeto, qual seja: Contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção de piscina, para atender o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idade Viva, e HOMOLOGA a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 82/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 14.459/2024, em favor das empresas: CARLOS ROBERTO DE JESUS SAID - CNPJ: 43.797.563/0001-65. Ficando o processo homologado com o valor total da empresa de R\$38.626,80 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Ariquemes/RO, 27 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do município de Ariquemes/RO

Protocolo DO29830

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 83/2024 PROC. N.º 11.641/SEMSAU/2024

A Prefeita do município de Ariquemes/RO, nos termos da legislação vigente, com razões remissivas ao Relatório FINAL PE 83-24 de 21/08/2024 (ID 2606121) e Parecer Jurídico Parecer 890 de 27/08/2024 (ID 2618938), ADJUDICA o objeto, qual seja: Registro de preço para eventual e futura aquisição de filmes para exames diagnósticos por imagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU por um período de 12 (doze) meses, e HOMOLOGA a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 83/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 11.641/2024, em favor das empresas: OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.252.533/0001-91, com valor de R\$37.425,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - CNPJ: 33.255.787/0001-91, com valor de R\$26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de R\$63.675,00 (sessenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Ariquemes/RO, 27 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do município de Ariquemes/RO

Protocolo DO29831





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Publicação

DIOF - ARP

29/08/2024

ID: **981473**

CRC: **36B21DA9**

Processo: **1-1689/2024**

Usuário: **Elida Cristina Voedelo**

Criação: **29/08/2024 08:13:03** Finalização: **29/08/2024 08:13:03**

Processo



Documento



MD5: **F8A4FDEC75E109AD7101E9E8005639E2**

SHA256: **FF601BFD878F0E3EE346486890CAEC7668DA4F39C9AEFFE1ECDCF35258B612EF**

Súmula/Objeto:

PUBLICAÇÃO

INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP

OURO PRETO DO OESTE

RO

29/08/2024 08:13:03

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

29/08/2024 08:13:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Elida Cristina Voedelo

Assessor Executivo do Gabinete

29/08/2024 08:13:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 981473 e o CRC 36B21DA9.

sete reais e trinta e oito centavos); SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.344.050/0001-97, com valor de R\$19.926,60 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ: 33.584.641/0001-90, com valor de R\$55.797,65 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ: 26.469.541/0001-57, com valor de R\$19.086,48 (dezenove mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos); J2R AUTOMACAO LTDA LTDA - CNPJ: 30.247.600/0001-10, com valor de R\$3.849,30 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); GR COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.451.234/0001-58, com valor de R\$14.385,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e cinco reais); VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 47.171.447/0001-97, com valor de R\$14.168,00 (quatorze mil e cento e sessenta e oito reais); F. S. COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - CNPJ: 47.216.754/0001-47, com valor de R\$1,53 (um real e cinquenta e três centavos) e E.G.A REDE ELETRICA LTDA - CNPJ: 50.889.102/0001-88, com valor de R\$24.571,25 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de R\$513.279,33 (quinhentos e treze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Ariquemes/RO, 23 de agosto de 2024.
CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita

**AVISO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2023**

2º (Segundo Colocado) - Concorrência Eletrônica 17/2023 - Processo: 23983/SEMPOG/2023
A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, no exercício de suas atribuições legais e delegada pelo Decreto Municipal nº18.106/2021 e com base na IN nº16/2022, considerando a rescisão contratual com a empresa 1ª (primeira) colocada (ID 2609135) e manifestação Jurídica (ID 2600653), TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que CONVOCOU o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa BWC ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.800.170/0001-28, classificada em 2º (segundo) lugar, do certame Concorrência Eletrônica 17/2023, através do ofício 271/2024 (ID 2611265), que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem através do Convênio 916417/2021, para manifestação de interesse, bem como apresentação de Proposta/Planilha Atualizada e Documentos de Habilitação, como solicitado pelo edital. A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório.

Ariquemes, 27 de agosto de 2024.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024**

Torna-se público o P.E.: 33/24, menor preço por LOTE; Processo n.º 446/2024/SEMEC; Objeto: Aquisição de Materiais e Bens Permanentes, a ser realizado em 12/09/2024, às 11h00 (horário de Brasília - DF), no sistema de licitações Licitanet (www.licitanet.com.br); Valor estimado: R\$ 244.565,17. Obtenção do edital e informações: PNCP; www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi-RO, 26 de agosto de 2024.
ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

Publicação nº 504/2024 de 28 de Agosto de 2024
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste torna público para conhecimentos dos interessados, a Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2024, Pregão eletrônico nº 015/CPL/2024, Processo Administrativo nº 466/2024, concernente a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO.
Empresas vencedoras valor total: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais); J.P. GENUÍNO DA SILVA & CIA LTDA (19275582000147) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Novo Horizonte do Oeste - RO, 28 de Agosto de 2024. José Teixeira da Silva Neto Secretário Municipal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024.
Processo Administrativo: 2094/GRP/2024.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - GRP. O valor é de R\$ 3.228.774,47 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Adjudicatários: M. de Freitas inscrita no CNPJ sob o nº. 09.040.010/0001-25, Valor Estimado: R\$ 1.604.425,75 (um milhão, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); Supermercado Campinense LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 14.207.668/0001-19, Valor Estimado: R\$ 553.163,94 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos); Licita mais Hoffmann LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 50.202.063/0001-07 Valor Estimado: R\$ 164.747,32 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos); Sema Comercio de Alimentos LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.229.196/0001-70 Valor Estimado: R\$ 253.199,18 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e dezoito centavos); Gilson Monteiro da Silva LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 63.615.058/0001-60 Valor Estimado: R\$ 37.674,60 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); Lavie Hospitalar LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 37.626.154/0001-01 Valor Estimado: R\$ 129.202,18 (cento e vinte e nove mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos); Inovacao LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 19.634.357/0001-50 Valor Estimado: R\$ 486.361,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão. Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE REGISTO DE PREÇOS Nº 16/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024.
Processo Administrativo: 1689/2024..
Objeto: Aquisição de material de expediente (cartuchos de toner, tinta e papel sulfite). O valor é de R\$ 192.896,14 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Adjudicatários: Papelaria Teixeira LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 04.925.681/0001-50, Valor Estimado: R\$ 5.887,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); Martelli comercio e serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 15.749.688/0001-84, Valor Estimado: R\$ 8.029,35 (oito mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos); Global lux importação e exportação de materiais elétricos LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 22.854.208/0001-00, Valor Estimado: R\$ 10.395,04 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); N C distribuidora de produtos e serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 23.496.174/0001-92, Valor Estimado: R\$ 47.580,55 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Luanda

comercio de suprimentos para informática LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 10.742.589/0001-57, Valor Estimado: R\$ 8.082,50 (oito mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); NBB comercio de equipamentos de informática LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 10.820.186/0001-89, Valor Estimado: R\$ 16.835,50 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Santo expedito comercio e utilidades LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 25.684.429/0002-57, Valor Estimado: R\$ 96.086,00 (noventa e seis mil e oitenta e seis reais). Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.
Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de agosto de 2024.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024**

Processo Administrativo: 2317/GRP/2024.

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. O valor é de R\$ 8.493.398,16 (oito milhões, quatrocentos e noventa e três reais, trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). Adjudicatários: M. de Freitas - 09.040.010/0001-25; Supermercado Campinense LTDA - 14.207.668/0001-19; Samyra Alves dos Reis EIRELI - 22.787.894/0001-44; Comercial Baldassini LTDA - 12.651.645/0001-73; E.O.R Comercio LTDA - 40.189.098/0001-91; M S Distribuidora e Servicos LTDA - 51.713.456/0001-30; Sema Comercio de Alimentos LTDA - 12.229.196/0001-70. O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de agosto de 2024.
ELIDA CRISTINA VOEDELO
Assessor Executivo de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024**

Processo Administrativo: 2677/GRP/2024.

Aquisição de água mineral em copos contendo 200 ml. O valor é de R\$ 20.326,46 (vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). Adjudicatários: M. DE FREITAS - 09.040.010/0001-25. O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de agosto de 2024.
ELIDA CRISTINA VOEDELO
Assessor Executivo de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024**

Processo Administrativo: 2453/SEMSAU/2024.

Aquisição de material para construção e reformas.. O valor é de R\$ 74.526,06 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos). Adjudicatários: Bem Brasil Ind. Comercio e Serviços LTDA - 17.623.813/0001-30; Valencia Ferramentas e Materiais para Construção LTDA - 50.536.479/0001-53; G R Rodrigues Mat pra Construção e Engenharia - 08.651.943/0001-96; Global Lux Importação e Exportação de Materiais Elétricos LTDA - 22.854.208/0001-00; Atacadão do Básico LTDA - 10.731.632/0001-89; P. H. B. Materiais para Construção LTDA - 26.915.509/0001-58. O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de agosto de 2024.
ELIDA CRISTINA VOEDELO
Assessor Executivo de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 132/2024 - P.G.M

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-CNPJ Nº 04.092.680/0001-71-Av. Castelo Branco nº 1046, Bairro dos Pioneiros, Pimenta Bueno/RO-CONTRATADO:SENFIO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.518.191/0001-02, sediado na Avenida Rua Uriel de Holanda, nº 1537, Linha do Tiro, Recife/PE-DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos termos do contrato nº 113/2023 - P.G.M. celebrado em 28.08.2023, referente a contratação de empresa especializada em software para monitoramento remoto da temperatura e pressão atmosférica da sala de vacinas. Conforme definições constantes no processo administrativo nº 7305/2023.-DO VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 25.507,56 (vinte e cinco mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Sendo empenhado o valor de R\$ 4.251,26 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) o restante será empenhado posteriormente ficando a cargo da secretaria interessada, por meio do agente responsável ou gestor do contrato.-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias: Ficha: 278 - Unidade: 021200 - Fundo Municipal de Saúde - Funcional: 10.301.0015.2070.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Classificação: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, conforme pedido de empenho nº 4535/2024 de 16 de agosto de 2024.-DO PRAZO: O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a partir da expiração da vigência do contrato nº 113/2023 - P.G.M.-Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato nº 113/2024 - P.G.M., celebrado em 28.08.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 134/2024 - P.G.M

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-CNPJ Nº 04.092.680/0001-71-Av. Castelo Branco nº 1046 em Pimenta Bueno - CONTRATADA: TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA-CNPJ Nº 41.389.018/0001-04-Av. Maurício Cardoso, nº 2800, Centro, Boqueirão do Leão/RS.- DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto alteração unilateral do Contrato nº 028/2024 - P.G.M., no qual requer o acréscimo contratual na Cláusula das Obrigações da Contratante, fazendo constar conforme Termo de Convênio nº 931696/2022 de 01/09/2022 (ID 445783): - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: 8.1.17 permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;-DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 135/2024 - P.G.M

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-CNPJ Nº 04.092.680/0001-71-Av. Castelo Branco nº 1046, Pimenta Bueno/RO-CONTRATADA: CONSTRUTORA MCB LTDA-CNPJ Nº 02.381.253/0001-88-Rua Liduina nº 65 Roque, Porto Velho/RO-DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 118/2023 - P.G.M. celebrado em 31.08.2023, referente a contratação de empresa para locação de máquinas, no sistema de horas máquinas, Conforme definições constantes no processo administrativo nº 8757/2023.-Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato 118/2023 - P.G.M. celebrado em 31.08.2023.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Publicação

DOU - ARP

29/08/2024

ID: **981474**

CRC: **5FAF1295**

Processo: **1-1689/2024**

Usuário: **Elida Cristina Voedelo**

Criação: **29/08/2024 08:13:04** Finalização: **29/08/2024 08:13:04**

Processo



Documento



MD5: **C6A0DD15AE89735EA8AD55BB174E2C22**

SHA256: **C3BD0355A9AFDC25473C77190CDF945E2EC31065F4AC974FEC411DD00A96FAEB**

Súmula/Objeto:

PUBLICAÇÃO

INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP

OURO PRETO DO OESTE

RO

29/08/2024 08:13:04

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

29/08/2024 08:13:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Elida Cristina Voedelo

Assessor Executivo do Gabinete

29/08/2024 08:14:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 981474 e o CRC 5FAF1295.



Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços - ARP	16/24 e suas publicações	29/08/2024

ID: 981510	Processo	Documento
CRC: A98DF99A		
Processo: 1-1689/2024		
Usuário: Luisa Fagundes de Almeida		
Criação: 29/08/2024 08:20:31	Finalização: 29/08/2024 08:22:26	

MD5: **A625EC3A678F6C30CE547C3ED73B3D61**

SHA256: **CC4430BE5DBF7A0DA8AC8A966AC7544B5856454ABACA86E910C77B5D9DBEB7E6**

Súmula/Objeto:

Ata de Registro de Preços


INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP OURO PRETO DO OESTE RO 29/08/2024 08:20:31

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 29/08/2024 08:20:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luisa Fagundes de Almeida Gerente de Execução e Contr. de Registro de Preços 29/08/2024 08:22:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 981510 e o CRC A98DF99A.